

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 144/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ATENDER AOS ITINERANTES E FUNCIONÁRIOS QUE RESIDEM EM OUTRO MUNICÍPIO - SEMAD E SEMDES**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **EXPRESSO GARDÊNIA LTDA**, apta a contratar com a administração pelo valor estimado de R\$ 120.990,80 (Cento e vinte mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos).

Itajubá, 16 de setembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal